

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 067/2024
2. Dispensa nº005/2024
3. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito da Estadual e Justiça Federal; Analise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Analise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.
4. Contratada: **CLEONES GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;**
5. CNPJ: **41.090.116/0001-46;**
6. Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **CLEONES GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **41.090.116/0001-46**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

da Estadual e Justiça Federal; Analise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Analise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2024.

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para Contratação de Empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM RPPS (serviços de assessoria e consultoria contempla Análise do cabimento e interposição de ação judicial no âmbito da Estadual e Justiça Federal; Analise e atuação jurídica perante o Ministério da Previdência Social; Analise e atuação jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, para atender a Secretaria Municipal de Administração, no exercício de 2024, tendo sido aberto prazo para o procedimento de lances atendendo o artigo 14, parágrafo único, do decreto municipal nº006/2024 e artigo 75, §3ºda Lei federal 14.133/2024, tendo sido realizada o processo licitatório para envio de propostas atendendo o prazo mínimo de 03 dias conforme dispõe a lei 14.133/2021 em seu art. 75 § 3º, tendo a empresa **CLEONES GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **41.090.116/0001-46**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II - Justificativa do Preço:

O preço da contratação no valor global de 21.000,00 (vinte e um mil reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de julho de 2024.

Semaias da Silva Moraes
Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Erilene Silva Pereira
Membra da Comissão de Contratação

Joquêbede Neres de Carvalho Alves
Membra da Comissão de Contratação